



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
Email prefnaza@yahoo.com.br TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº 1073 de 07 de Agosto de 2006.

“Autoriza pagamento de abono aos professores municipais do Ensino Fundamental e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o pagamento de abono aos professores municipais do Ensino Fundamental para complementação de aplicação de recursos de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos gastos com pessoal docente do FUNDEF em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei Municipal Nº 630 de 05 de julho de 2004.

§ 1º - Somente farão jus ao abono no valor de R\$ 563,18 (quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) o diretor, o vice- Diretor, o supervisor e os professores de ensino fundamental que estiverem em efetivo exercício de suas funções.

§ 2º - Para efeito de direito à percepção do respectivo abono, serão considerados os professores efetivos e contratados.

§ 3º - Os professores contratados somente terão direito ao abono proporcional aos meses trabalhos.

§ 4º - O abono referente ao período de janeiro a julho de 2006 será concedido no mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O Município de Nazareno, através do Departamento Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Acompanhamento dos Recursos do FUNDEF, prestará em tempo hábil informações ao Departamento de Pessoal para a elaboração da folha de pagamento e o recolhimento das devidas contribuições previdenciárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 07 de Agosto de 2006.

José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

07/08/06 A 21/08/06

Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 015 /2006

Assunto: INFORMAÇÃO (FAZ)

Data: 02/08/06

Prezada Sra.,

Com os cumprimentos da Diretora do Departamento Municipal de Educação, venho informar a V.Sa., conforme informação obtida no setor de contabilidade que no mês de julho de 2006 o saldo dos 60% do FUNDEF para ser distribuído em forma de abono aos professores era de R\$28.344,64. (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O conselho do FUNDEF foi convocado para uma reunião para discutir o assunto (cópia em anexo) e foi discutido, analisado e concluído de forma que a distribuição será para 51 funcionários do Ensino Fundamental.

1. Andréia Márcia Resende Costa (valor proporcional ao período trabalhado).
R\$ 185,24
2. Guilhermina Eunice Leite Freitas (equivalente a dois cargos efetivos)
3. Guilhermina Eunice Leite Freitas R\$1.126,37
4. Elis Regina C Teixeira (equivalente a dois cargos efetivos)
5. Elis Regina C Teixeira R\$1.126,37
6. Elizia de Fátima Soares Oliveira (equivalente a dois cargos efetivos)
7. Elizia de Fátima Soares Oliveira R\$1.126,37
8. Maria Nazaré Martins F Avelar (equivalente a dois cargos efetivos)
9. Maria Nazaré Martins F Avelar R\$1.126,37
10. Suzana Maria Andrade (equivalente a dois cargos efetivos)
11. Suzana Maria Andrade R\$1.126,37
12. Adriana Márcia F. Carvalho R\$563,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO

Estado de Minas Gerais

13. Alcimara M. Domingos R\$563,18
14. Ana Francisca Ávila R\$563,18
15. Andréa Giarola de Souza R\$563,18
16. Aparecida Cristina de Abreu R\$563,18
17. Celeida de Fátima Carvalho R\$563,18
18. Cirlane Aparecida Carvalho Borges R\$563,18
19. Cirleia Maria C Moreira R\$563,18
20. Denise de Nazare F Ávila R\$563,18
21. Eliana Andrade R\$563,18
22. Elzi do Carmo Santos R\$563,18
23. Gabriela M Carvalho R\$563,18
24. Jania Lopes da Silva R\$563,18
25. Jaquelina R Guimarães R\$563,18
26. Joana Darc C Ferreira R\$563,18
27. Joana Darc R Carvalho R\$563,18
28. Joana Maria Carvalho R\$563,18
29. Luciana Leonor Carvalho R\$563,18
30. Lucineia Pereira R\$563,18
31. Maria Ap de Oliveira Silva R\$563,18
32. Marcia Nazare Teixeira R\$563,18
33. Margarete Das Dores R\$563,18
34. Margarete M Figueiredo R\$563,18
35. Maria Adilu de C Silva R\$563,18
36. Maria Claret Andrade R\$563,18
37. Maria Josefa R Garcia R\$563,18
38. Maria N do Carmo Carvalho R\$563,18
39. Marília Vicentina Resende R\$563,18
40. Naomi Jordão Aguiar R\$563,18




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO

Estado de Minas Gerais

41. Nivia Patrícia Silva Carvalho R\$563,18
42. Regina Deila Graciano R\$563,18
43. Rita de Cássia Soares Raimundo R\$563,18
44. Rosa Mara S Santos R\$563,18
45. Rosalba dos Santos R\$563,18
46. Rosamaria Teixeira de Carvalho R\$563,18
47. Vilma Pereira J Andrade R\$563,18
48. Patricia Fatima Carvalho R\$563,18
49. Viviane Teixeira Barbosa R\$563,18
50. Raquel Teixeira Batista De Resende R\$563,18
51. Tania Maria Teixeira R\$563,18

Atenciosamente,


Rita De Cássia Ribeiro Alves
Dir. Depto Mun. De Educação

Ilma. Sra.
Dr^a Renata Andrade

MG

Ata da reunião da Comissão do Fundef.

Por trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal (Secretaria de Educação), os membros da comissão do Fundef, a fim de analisar os recursos financeiros do referido fundo, os quais deverão ser distribuídos em forma de abono para os funcionários da Educação do Ensino Fundamental, a ser pago no mês de agosto do corrente ano, em folha extra ou cheque nominal. A secretária de Educação, S^{ra} Rita de Cássia Ribeiro Alves falou a respeito das contratações de professoras que irão surgir no segundo semestre em virtude de afastamento de professoras por motivo de doença. A professora Andreia Márcia Resende Costa receberá o abono referente aos meses trabalhados no 1º semestre. Comsta na conta de FUNDEF, hoje, a quantia de R\$ 23.344,64 para ser repassado em forma de abono para 51 funcionárias da Educação. Foi lembrado a possibilidade de a prof.^a Mari dos Santos, que, hoje, está atuando na Educação Infantil, assumir uma turma do Ensino Fundamental que ficará vaga, visto que a prof.^a acima citada é uma das que tem maior tempo de serviço entre as últimas efetivas, sendo assim dará oportunidade de dessa prof.^a atuar no Ensino Fundamental e uma das novas contratadas assumiria a turma da Educação Infantil. A secretária de Educação considerou essa possibilidade e será tudo resolvido no tempo oportuno. A comissão sugeriu a S^{ra} Secretária de Educação que estudasse a possibilidade da UNIPAC fornecer bolsa de estudo ou uma ajuda financeira para as professoras atuantes da Prefeitura, cursarem o Normal Superior. Também sobre esse assunto a S^{ra} Secretária se mostrou interessada em reivindicar junto à Entidade (UNIPAC). Nada mais havendo a tratar no momento,

lançou-se a presente ata, que sendo aprovada, será assinada
pela comissão. Nazaré, 31 de julho de 2006. Maria Claret de
Andrade, Guilhermina Eugênia, Sílvia de Freitas, Luciana B. Cavalli,
Márcia Regina Riccio, Janna Lúcia Ribeiro de Carvalho, Beteiros